




**PORTARIA N.º 086/19, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA/RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39 inciso XXIV, do Regimento do CRA-RS e tendo em vista a manifestação da GEREX, atribui a Responsável por Grupo – CC (1.2.02), Adm. **ANE BEATRIZ SILVA NANTAL**, em acordo com a Cláusula 7ª de Dissídio da Categoria “... *que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente à função gratificada do substituído.*”; a concessão ao empregado substituto, o salário contratual, no período de 04 de novembro de 2019 a 11 de novembro de 2019, tendo em vista a ausência da titular, Assessora Técnica – CC (2.2.05) – Adm. Lisiane Teresinha Hickmann, por motivos de saúde.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

  
Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu  
Conselheira Presidente  
CRA-RS 20905